



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 3071 de 25 de novembro, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$800.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---------------|--|---|-------------------|
| 05.22 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 2.837 | MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONST/REFORMA/AMPL | | |
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Recursos de Impostos Vinculados Sa | 800.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 800.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 800.000,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 800.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$800.000,00

III - Anulação de Dotação : \$800.000,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---------------|--|---|-------------------|
| 05.22 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 2.133 | MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2 | | |
| 3.3.9.0.30.03 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | SUS - Manutenção ASPS - Governo I | 100.000,00 |
| 3.3.9.0.30.03 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | SUS - Transferências do Fundo Estac | 700.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 800.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 800.000,00 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 800.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro, 2025
